



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2010**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em virtude da 21ª etapa de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público para servidores de 2007, resolve:

1. Convocar os candidatos nomeados pelo Ato nº 27/2010, conforme relação constante do Anexo I, para se manifestarem quanto à escolha das vagas de lotação, com opção entre as localidades que dispõem de vagas constantes no Anexo II, segundo a sua ordem de preferência.
2. Considerar-se-á, como manifestação dos candidatos, a entrega do Termo de Opção constante no Anexo III, devidamente preenchido, o qual deverá ser protocolizado, juntamente com o currículo do interessado, na Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba/PR – CEP 80420-010, das 12h do dia 01/02/2010 às 18h do dia 04/02//2010, horário de Brasília/DF, não sendo permitida qualquer alteração após findo esse prazo.
3. Na definição da lotação para o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, a ser feita pela Secretaria de Recursos Humanos com observância aos termos de opção apresentados, o critério de preferência será a ordem de classificação no concurso público, considerando-se, para esse efeito, quanto aos portadores de necessidades especiais, a mesma ordem utilizada para nomeação, ou seja, a cada 19 (dezenove) candidatos da listagem geral, terá preferência de escolha 1 (um) candidato da listagem especial.
4. O candidato nomeado para o cargo de Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Engenharia (Elétrica) será lotado em Curitiba, motivo pelo qual fica dispensado de encaminhar o Termo de Opção.
5. O candidato nomeado para o cargo de Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Execução de Mandados será lotado em Pato Branco, motivo pelo qual fica dispensado de encaminhar o Termo de Opção.
6. Havendo no município mais de uma vaga, em unidades distintas, a lotação dos candidatos será definida a critério da Administração.
7. Findo o processamento das opções, a Secretaria de Recursos Humanos divulgará os municípios de lotação dos candidatos nomeados no site oficial deste Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

8. A lotação será definida a critério da Administração, dentre as cidades ofertadas, caso o candidato não enumere todas as opções disponíveis.
9. O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação objeto deste Edital, perderá o direito à manifestação, ficando a critério da Administração determinar a localidade de sua lotação.
10. A posse dos candidatos será realizada perante o Diretor-Geral deste Regional, somente após esgotado o prazo destinado à manifestação sobre a escolha do município de lotação.
11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA ROSICLER CRETELLA**

Diretora da Secretaria de Recursos Humanos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ANEXO I – CANDIDATOS NOMEADOS**

**TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA**

SAYURI OHNISHI	302
MICHAEL RICARDO REICHERT	303
HENIO TROVO BARBOSA	306
JEFFERSON YUKIO SHIMIZU	307
MICHELLE JOHNSON DE OLIVEIRA	309
ALINE CELLI MARTINS	310
PAMERA BALDIN ABLE	311
JAIME PROCHNOW	312
MARIANA THEL RIBEIRO	314
MARIANO KOSINSKI	316
ELEONORA RISSATTO PICANCO	317
ELOA DOS SANTOS MARQUES	318
VINICIUS CALERIO DE OLIVEIRA	319
FABRICIO DRUMOND MONTEIRO	320
LUIZ CARLOS MATSUNAGA	321
JONAS WAMBERTO GREGGIO	322
VERONICA ALVES DE ARAUJO	323
LYANA CARRILHO CARDOSO	324
FLAVIA SANTA VIEIRA CAVAZZANI	325
FABIANE ANTUNES DOS SANTOS	326
ELIAS GONZALEZ	327
ANDRESSA BRIGHENTE	329

**TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA - Listagem especial:**

RICARDO OLIVEIRA RAVAGNANI	19
JOSE FERNANDO MERCIO OLIVEIRA	20

**ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS**

CHRISTIAN MAX PICELLI CORREA	22
------------------------------	----

**ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE ENGENHARIA  
(ELÉTRICA)**

GILBERTO DITZEL	7
-----------------	---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ANEXO II – RELAÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO**

Araucária – 2 vagas

Cascavel – 2 vagas

Foz do Iguaçu – 4 vagas

Francisco Beltrão – 2 vagas

Guarapuava – 1 vaga

Marechal C. Rondon – 1 vaga

Palmas – 4 vagas

Palotina – 2 vagas

Paranaguá – 1 vaga

Pato Branco – 1 vaga

Pitanga – 1 vaga

São José dos Pinhais – 1 vaga

Telêmaco Borba – 1 vaga

Toledo – 1 vaga



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ANEXO III - TERMO DE OPÇÃO DE MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato aprovado em \_\_\_\_º lugar para o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, no Concurso Público para Servidores, realizado por esse Tribunal Regional do Trabalho em 2007 e homologado em 1º/02/2008, em virtude de ter sido nomeado, declaro minha opção, enumerada em ordem de preferência, para as seguintes localidades:

- ( ) Araucária
- ( ) Cascavel
- ( ) Foz do Iguaçu
- ( ) Francisco Beltrão
- ( ) Guarapuava
- ( ) Marechal C. Rondon
- ( ) Palmas
- ( ) Palotina
- ( ) Paranaguá
- ( ) Pato Branco
- ( ) Pitanga
- ( ) São José dos Pinhais
- ( ) Telêmaco Borba
- ( ) Toledo

Declaro ainda estar ciente de que o presente termo tem caráter irrevogável, bem como que, caso as opções não sejam enumeradas em sua totalidade, e não seja possível atender as opções desejadas, a lotação será definida a critério da Administração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_